



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, Estado de Goiás, Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a;

I - Aumentar em 20% o Percentual de Suplementação para o Orçamento Municipal de 2022, correspondente ao valor R\$4.670.523,99, do Orçamento atual, este se faz necessário somente para remanejamento de saldo das dotações orçamentárias do Orçamento vigente. Isto é, para regularização dos saldos de algumas dotações que foram estimados com valores abaixo da realidade, sendo assim várias dotações de despesas essenciais tais como (Vencimentos de salários, materiais de consumo, como gêneros alimentícios, merenda escolar, limpeza, peças para manutenção de veículos, medicamentos, despesa com manutenção do Hospital, despesas com realização de obras...etc.) estão com seus saldos esgotados, sendo assim todas as despesas empenhadas tem que ser suplementada, ou seja, fazer o remanejamento de saldo tirando valores das dotações que não estão sendo utilizada e repassar para cobrir os saldo das dotações que estão com os saldos esgotados, para isto utilizará este percentual.

II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, para o Orçamento Geral de 2022, no montante de R\$ 9.955.000,00, com a finalidade de cobertura de dotações já existente no Orçamento Vigente, como poderão observar no relatório do Comparativo da Receita Orçada com a Realizada, temos uma Estimativa de Arrecadação bem acima do que foi estimado no Orçamento para o exercício de 2022. Do total Orçado para 2022 de R\$23.352.619,96, até o mês de agosto que já está sua contabilização fechada e enviada ao TCM – GO, já foram arrecadados o montante de R\$19.525.120,25, com isto, temos uma estimativa que a Arrecadação total do Exercício de 2022 chegue a valores próximos de R\$32.000.000,00, por isto as dotações do Orçamento Original, precisam ser aumentadas para que o Poder Executivo Municipal possa desenvolver todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS



Programas e Ações para o crescimento de nossa cidade. Segue abaixo relação das Previsões de Arrecadação para 2022:

RECURSO	FONT E	DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	ORÇADO 2022 R\$	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO 2022 R\$	EXCESSO R\$
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	155.852,91	2.360.260,55	1.200.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	29.546,32	450.000,00	420.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - IMPASC	103	Recurso destinado a despesas diversas do IMPASC	362.081,67	516.000,00	150.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - IMPASC	103	Recurso destinado a despesas diversas do IMPASC	603.469,43	1.125.000,00	200.000,00
Cota-Parte do FPM	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	6.608.354,31	8.292.000,00	1.600.000,00
Cota-Parte do FPM	101	Recurso destinado a despesa com aplicação em Educação	2.713.119,80	3.642.000,00	900.000,00
Cota-Parte do FPM	102	Recurso destinado a despesa com aplicação em Saúde	1.526.108,80	2.026.000,00	500.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	20.987,97	371.000,00	350.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	101	Recurso destinado a despesa com aplicação em Educação	6.862,29	160.000,00	150.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	102	Recurso destinado a despesa com aplicação em Saúde	5.021,21	106.000,00	100.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	274	Recurso destinado a despesa com combustível	87.258,80	300.000,00	200.000,00
Cota-Parte do ICMS	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	2.532.608,81	5.339.000,00	2.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	101	Recurso destinado a despesa com aplicação em Educação	1.181.501,57	2.182.000,00	1.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	23.377,92	95.000,00	70.000,00
Cota-Parte do IPVA	101	Recurso destinado a despesa com aplicação em Educação	10.042,37	40.100,00	30.000,00
Cota-Parte do IPI	100	Recurso destinado a despesas diversas do Poder Executivo	13.793,67	39.000,00	25.000,00
Cota-Parte do IPI	101	Recurso destinado a despesa com aplicação em Educação	5.858,06	15.000,00	10.000,00
FUNDEB 70%	118	Recurso destinado a despesas com Vencimentos dos Professores 70%	985.689,20	1.186.000,00	200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS



Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado	131	Recurso destinado a despesa com aplicação em Saúde	0,00	130.000,00	130.000,00
---	-----	--	------	------------	------------

Dados Retirados do Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas em anexo.

Art. 2º - Para Cobertura do Aumento desse Percentual de Suplementação descrito no Artigo 1º, I, desta Lei fica indicado a Anulação de Dotação, em virtude do saldo Orçamentário Existente no Orçamento Vigente não cobrir tais despesas essenciais, pois se trata apenas de remanejamento de valores do Orçamento sendo que este percentual não aumentara o Orçamento.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art 1º, II, fica indicado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com art. 43 §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente Arrecadação acima do previsto no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Os recursos serão indicados em decreto na forma da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA 2022/2025 e Orçamento Geral de 2022, a fim de contemplar as alterações deste Projeto de Lei.

Art. 6º - A presente Lei terá seus Efeitos Retroagidos a 01 de Agosto de 2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS,
AOS 08 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


João Pereira Campos
Presidente